



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Novembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1824 - Pág 01 a 09

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao PREFEITO DE CAUCAIA, **NAUMI GOMES DE AMORIM**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, para participar do **Workshop - Inovações e experiências: lições aprendidas em projetos financiados pelo CAF no Brasil e no Seminário - PME produtivas: financiamento para o desenvolvimento e o crescimento**, que serão realizados na cidade de Brasília/CE, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 18 de novembro de 2019. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao DIRETOR DO GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, **FÁBIO TAVARES MOTA**, simbologia CCESP-3, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, para participar do **Workshop - Inovações e experiências: lições aprendidas em projetos financiados pelo CAF no Brasil e no Seminário - PME produtivas: financiamento para o desenvolvimento e o crescimento**, que serão realizados na cidade de Brasília/CE, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 18 de novembro de 2019. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 292/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de novembro de 2019**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 01 de novembro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 292, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
01	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A	CRECHE EDSON QUEIROZ	R\$ 170,00
02	FRANCISCO GUILHERME SABOIA FORTE	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	R\$ 511,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA N° 293, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2019010008; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **ADILENE GALVÃO SOUSA, matrícula 48968**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Creche Santa Rita (anexo Rubens Vaz), no seguinte período de **09/09/2019 a 09/10/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N° 294, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2019010098; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **MONIQUE JOELMA TAVARES DE SOUZA, matrícula 37745**, ocupante do cargo Assistente Social, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola 7 de Setembro, no seguinte período de **26/08/2019 a 26/09/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de

novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N° 295, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2019010117; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **MARIA WANDERLEIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 37459**, ocupante do cargo Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Nair Magalhães Guerra, no seguinte período de **05/09/2019 a 05/10/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N° 296, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2019010495;



RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES**, matrícula **42560**, ocupante do cargo Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Creche Gilda Braga Rocha, no seguinte período de **15/09/2019 a 30/09/2019**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 297, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 2019010516; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **MONICA CONDE DE MENEZES**, matrícula **00027**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no seguinte período de **11/09/2019 a 11/10/2019**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 298, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 2019010719; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO**, matrícula **11965**, ocupante do cargo Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Augusto César Silva Sales, no seguinte período de **23/09/2019 a 29/09/2019**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 299, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 2019010880; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **REGINA DUARTE DE LIMA**, matrícula **38372**, ocupante do cargo Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Maria Luiza do Vale Forte, no seguinte período de **12/09/2019 a 12/10/2019**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 300/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. CESSAR O EFEITO do item “103” da Portaria nº 037 de 15 de fevereiro de 2018 que concedeu a Regência de Sala na ordem de 15% a servidora efetiva **MARIA AURENISA PEREIRA DE SOUSA AGUIAR**. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos

termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO a partir de 01 de novembro de 2019**, do item “103” da Portaria nº 037 de 15 de fevereiro de 2018 que concedeu a Regência de Sala na ordem de 15% a servidora efetiva **MARIA AURENISA PEREIRA DE SOUSA AGUIAR**, matrícula 69773, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 200 horas mensais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 300-A/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 2019010381; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA AURENISA PEREIRA DE SOUSA AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 69773, carga horária de 200 horas mensais, com base no Art. 61, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à data carta de apresentação datada de 25/10/2019, anexa ao processo. Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 01 de Novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 301/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo N.º 2019010936; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS F. DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula n.º 01351, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Escola Edgard Vieira Guerra, o gozo da **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 30/05/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: **01 de Novembro de 2019 a 30 de Janeiro de 2020**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 01 de novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 302/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, A SERVIDORA VANESSA VASCONCELOS MARQUES NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica



do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019011091; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 01 de novembro de 2019**, à servidora **VANESSA VASCONCELOS MARQUES ROCHA**, ocupante de cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula: 35975, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a **GRADUAÇÃO** em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará, na data de 22 de janeiro de 2019, registrado sob o nº 124417, livro GCF-120, fl. 218. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 01 de novembro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 303/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AO SERVIDOR THIAGO WESLEY FERREIRA BRAZ NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019011508; **RESOLVE: Art. 1º.**

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 01 de novembro de 2019, ao servidor **THIAGO WESLEY FERREIRA BRAZ**, ocupante de cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula: 51613, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO** em Gestão e Coordenação Escolar pela Faculdade Plus, na data de 09 de outubro de 2019, registrado sob o nº 000.981/19. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 01 de novembro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 304/ 2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da Educação constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 3.004, de 16 de Abril de 2019, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão as datas dos processos contidas no Anexo citado. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 304, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORD	Nº processo	Data Processo	MAT	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2019010980	03/10/2019	47305	ANA CRISTINA SAMPAIO	PROFESSOR	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	630	05/08/2019
2	2019010959	03/10/2019	12303	FRANCISCA HELANIA FERREIRA MOTA	PROFESSOR	200	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR	FACULDADE EXCELENCIA	930	24/09/2019
3	2019011162	11/10/2019	42359	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	PROFESSOR	200	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE KURIOS	510	15/01/2018

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Novembro de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 305/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA as servidoras constantes no Anexo Único desta portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, as servidoras efetivas constantes no anexo único desta portaria, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, devendo as mesmas desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 305 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	33763	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/08/2019 A 06/08/2021	2019008312
2	10479	ANTONIA FERNANDES RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	04/09/2019 A 04/09/2021	2019007617
3	12281	LAUDICEA COLARES PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	27/09/2019 A 27/09/2021	2019006217
4	12223	MARIA DO SOCORRO DOURADO GUANABARA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	27/09/2019 A 27/05/2020	2019010672
5	34196	MARIA OCILIA DE BARROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	04/10/2019 A 04/10/2021	2019010890

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 305-A/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora MARLENE ESTANISLAU FERREIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019010671 de 23/09/2019; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER à servidora MARLENE ESTANISLAU FERREIRA, matrícula 12824, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 200 horas mensais, a READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período de 27/09/2019 a 27/09/2021, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 306/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA à servidora TEREZINHA DA COSTA MELO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019010966 de 03/10/2019; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, à servidora efetiva TEREZINHA DA COSTA MELO, matrícula 10473, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 100 horas mensais, a READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 04/10/2019, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 306-A/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA à servidora MARIA DAS DORES PEREIRA SARAIVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019009699 de 26/08/2019; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, à servidora efetiva MARIA DAS DORES PEREIRA SARAIVA, matrícula 09860, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 100 horas mensais, a READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 04/09/2019, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 307/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 04 de novembro de 2019, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia, em 04 de novembro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 307, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
01	EMANUELLY NEPOMUCENO DE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	CRECHE COSMO E DAMIAO	R\$ 451,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 308/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO o Ofício n° 731/2019 expedido pelo Gabinete da Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, datado de 17/10/2019; RESOLVE: Art. 1° REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora abaixo, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, **no período de 04 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020:**

ORD	MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
01	9124	ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	CONCURSADO (A)	200	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 2° PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 04 de novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANANARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA N° 309/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n° 2019011747; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a partir de 05 de novembro de 2019**, a servidora ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 38389, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n°. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 310/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n° 2019003036; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a partir de 05 de novembro de 2019**, a servidora MARLENE ESTANISLAU FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 12824, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n°. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 311/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n° 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a partir de 06 de novembro de 2019**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11°, e seu parágrafo único da Lei Complementar n°. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei n° 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO.** **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia, em 06 de novembro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 311, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.



ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
01	DANIEL NOGUEIRA LUDUVINO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE	R\$ 451,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 312/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 2019011770; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 06 de novembro de 2019**, a servidora **WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 12482, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 313/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 2019011778; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 06 de novembro de 2019**, a servidora **MARLY XAVIER BARROSO**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 02239, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 314/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 2019011794; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 06 de novembro de 2019**, a servidora **MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 35781,

carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 315/ 2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2019002845 de 11/03/2019; **CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros retroagirão a data do processo. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de **mudança de classe para ES_CL04**, à servidora **MARIAERINALDA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula: 9722, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Especialização “Lato Sensu” em Gestão e Coordenação Escolar, expedido pela Faculdade Plus – carga horária de 450 horas, registrado sob o n.º 000.116/19 na data de 19 de fevereiro de 2019, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei n.º 2.911, de 15 de maio de 2018. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Novembro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 317/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 07 de novembro de 2019**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei n.º 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE,**



REGISTRE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia, em 07 de novembro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** **Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 317, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
01	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	R\$ 511,10
02	TATIANA MARIA BARROS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	ESCOLA MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA	R\$ 511,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** **Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 318/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO,** art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, Lei Federal nº 8.112/90 de art.98, §§ 2º e 3º, art. 1º, Decreto nº 6.949/2009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de doenças especiais, Lei nº 11.160 de 20/12/1985 – art. 1º, Lei nº 7.853/1989 – art. 1º e 2º. **CONSIDERANDO:** O inteiro teor do Processo nº 2019009809. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER,** à servidora **ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA BESERRA,** matrícula 34005, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Dom Antônio de Almeida Lustosa, **a REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO,** nascido em 10/07/2012, atualmente com 07 anos e 04 meses de idade, diagnosticado com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, Transtorno de Aprendizagem Escolar, atraso da fala e agitação Psicomotora (CID10; F 90.0 e F 81.0), *até a criança obter a maior idade, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora.* § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania deverá acompanhar anualmente a situação do menor, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 320, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo nº 2019010526; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **MARIA LUCIMAR DE LIMA, matrícula 12262,** ocupante do cargo Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Nair Magalhães Guerra, no seguinte período de **17/09/2019 a 17/10/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo nº 2019011291; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **MARIA LUCIMAR DE LIMA, matrícula 12262,** ocupante do cargo Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Nair Magalhães Guerra, no seguinte período de **17/10/2019 a 17/11/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 322/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior, **CONSIDERANDO** a existência de crédito orçamentário com saldo suficiente à época em que deveria ter sido realizado da despesa. **RESOLVE: Art. 1º.** Reconhecer nos termos da legislação *sus* mencionada à dívida relativa à despesa abaixo especificada: 1. **Credor:** CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; 2. **Natureza da Despesa:** Consumo de Água; 3. **Valor da Despesa:** R\$ 5.335,37 (Cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). 4. **Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2019:** 0821.12.361.0028.2919.000 – Fundo Municipal de Educação – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental. 5. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6. **Fonte de Recursos Financeiros:** 1.111.0000.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 25%. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 13 de novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 323/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior, **CONSIDERANDO** a existência de crédito orçamentário com saldo suficiente à época em que deveria ter sido realizado da despesa. **RESOLVE: Art. 1º.** Reconhecer nos termos da legislação *sus* mencionada à dívida relativa à despesa abaixo especificada: 1. **Credor:** CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; 2. **Natureza da Despesa:** Consumo de Água; 3. **Valor da Despesa:** R\$ 11.715,49 (Onze mil e setecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos). 4. **Dotação Orçamentária**

consignada no Orçamento de 2019: 0821.12.361.0028.2919.000 – Fundo Municipal de Educação – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental. 5. Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesa de Exercícios Anteriores Fonte de Recursos Financeiros: 1.111.0000.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 25%. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 13 de novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 324, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I e II da Lei Orgânica do Município c/c o art. 6º do decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de Fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º do Decreto 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora CLÁUDIA REGINALVA MENEZES NUNES, matrícula nº 72521, CPF n.º 574.381.883-53, ocupante do cargo COORDENADORA PEDAGÓGICA integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; 08 (oito) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) ao dia, totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para fazer face às despesas com viagem para a cidade Blumenau/SC, a fim de garantir o acompanhamento técnico e de cuidado para a Delegação Esportiva Estudantil de Caucaia, nos Jogos Escolares – Etapa Nacional, a ser realizada nos dias 20 a 27 de novembro de 2019. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0161.2067 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, em 14 de novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 325 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I e II da Lei Orgânica do Município c/c o art. 6º do decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de Fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º do Decreto 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao servidor MARCELO GONZAGA DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 34256, CPF n.º 903.080.693-15, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; 08 (oito) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) ao dia, totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para fazer face às despesas com viagem para a cidade Blumenau/SC, a fim de garantir o acompanhamento técnico e de cuidado para a Delegação Esportiva Estudantil de Caucaia, nos Jogos Escolares – Etapa Nacional, a ser realizada nos dias 20 a 27 de novembro de 2019. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0161.2067 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, em 14 de novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 326 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I e II da Lei Orgânica do Município c/c o art. 6º do decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de Fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º do Decreto 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35777, CPF n.º 887.467.633-28, ocupante do cargo DIRETORA ESCOLAR integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para fazer

face às despesas com viagem para a cidade São Paulo/SP, a fim de participar da premiação de aluna da rede municipal de ensino do município na Olimpíada Nacional de Ciências a ser realizada no dia 28 de novembro de 2019, no Anfiteatro Camargo Guarnieri, na USP – Universidade de São Paulo. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0161.2067 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, em 14 de novembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.002. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em razão do não comparecimento da candidata anteriormente convocada, a Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município, conforme critérios de classificação estabelecidos no Chamamento Público Nº 2018.12.20.002, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Técnico da Justiça, mediante contrato a ser celebrado entre a Controladoria Geral do Município e a convocada. A candidata deverá comparecer à Controladoria Geral do Município, localizada na Rua Francisco Sales, 127, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.605-010, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munida de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.

TÉCNICO DA JUSTIÇA - NÍVEL SUPERIOR		
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
43	ERYKA MARIA SOUSA DE ALMEIDA	CRENCIADA

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 19 de novembro de 2019. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.14.001. ORIGEM: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, em sessão pública às 09h do dia 04/12/2019 (quarta-feira), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO TIPO CAMELÓDROMO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE ALOCAR AMBULANTES INFORMAIS, TENDO COMO OBJETIVO ESTABELECEM AS CONDIÇÕES E NORMAS QUE REGERÃO O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE, relativo ao Processo nº 2019.11.14.001. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. CAUCAIA/CE, 14 de novembro de 2019. Ana Paula Lima Marques - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO.